



RESOLUÇÃO Nº 1

Dispõe sobre a Programação Financeira, Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2022, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**, usando de suas atribuições legais, e considerando as normas dispostas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei Complementar Municipal nº 101, de 25 de agosto de 2017 e no Decreto Municipal nº 1.424, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos a Programação Financeira, Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2022, na forma dos anexos abaixo:

Anexo I - Programação Financeira - Previsão de Receita Bimestral 2022;

Anexo II - Programação Orçamentária 2022; e

Anexo III - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso 2022.

Parágrafo primeiro. Os valores dos Créditos Adicionais Especiais e Suplementares, de que trata o art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, ficam incorporados, quando couber, aos anexos desta Resolução.

Parágrafo segundo. Os valores não programados e/ou não contingenciados nos anexos I, II e III, ficam reservados e poderão ser liberados após análise pela SMF, os quais serão incluídos na programação no mês de sua liberação.

Art. 2º Ficam previstas as Medidas de Combate à Evasão e à Sonegação Fiscal, no Anexo IV desta Resolução, conforme determina o art. 13, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e o art. 34, da Lei Municipal nº 15.855, de 1 de julho de 2021 - LDO 2022.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 3 de janeiro de 2022.

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 18 de janeiro de 2022.

Cristiano Hotz - Secretário Municipal de
Planejamento, Finanças e Orçamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – PREVISÃO DE RECEITA BIMESTRAL 2022

Atendimento ao Art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

RS\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO GERAL						TOTAL
		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	
1000.00.00.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.887.091.883	1.375.748.203	1.318.440.196	1.340.946.793	1.324.514.776	1.402.223.149	8.648.965.000
1100.00.00.00.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	870.242.500	548.713.000	552.762.000	573.721.000	575.832.000	578.771.500	3.700.042.000
1110.00.00.00.00.00.00.00.00	Impostos	784.044.000	519.842.000	524.724.000	544.983.000	548.387.000	557.626.000	3.479.606.000
1120.00.00.00.00.00.00.00.00	Taxas	86.178.500	28.800.000	28.012.000	28.715.000	27.424.000	21.117.500	220.247.000
1130.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	20.000	71.000	26.000	23.000	21.000	28.000	189.000
1200.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuições	66.400.000	66.400.000	66.400.000	66.400.000	66.400.000	92.699.000	424.699.000
1210.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	44.400.000	44.400.000	44.400.000	44.400.000	44.400.000	69.699.000	291.699.000
1240.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	22.000.000	22.000.000	22.000.000	22.000.000	22.000.000	23.000.000	133.000.000
1300.00.00.00.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	46.408.332	45.943.332	46.591.332	46.134.332	43.464.332	43.004.340	271.546.000
1310.00.00.00.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.476.166	754.166	803.166	798.166	837.166	890.170	5.559.000
1320.00.00.00.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	38.563.166	38.916.166	39.930.166	39.306.166	36.253.166	35.611.170	228.580.000
1330.00.00.00.00.00.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.841.000	2.745.000	2.330.000	2.502.000	2.846.000	2.975.000	16.239.000
1600.00.00.00.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	135.956.098	136.918.198	128.317.000	128.221.000	128.193.000	128.265.704	785.871.000
1610.00.00.00.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	55.818.266	57.070.366	48.242.166	47.542.166	47.674.166	48.123.870	304.471.000
1620.00.00.00.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	77.180.000	77.174.000	77.174.000	77.174.000	77.174.000	77.174.000	463.050.000
1690.00.00.00.00.00.00.00.00	Outros Serviços	2.957.832	2.673.832	2.900.834	3.504.834	3.344.834	2.967.834	18.350.000
1700.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	738.930.021	548.681.741	495.688.932	497.305.529	476.895.512	521.667.265	3.279.169.000
1710.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	239.073.021	223.835.741	227.983.932	230.371.529	213.891.512	249.118.265	1.384.274.000
1720.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	382.832.000	208.200.000	151.265.000	150.316.000	146.834.000	152.820.000	1.192.067.000
1740.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	2.684.000	2.979.000	2.885.000	2.870.000	2.620.000	5.886.000	19.924.000
1750.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	113.500.000	112.700.000	112.700.000	112.700.000	112.700.000	112.700.000	677.000.000
1790.00.00.00.00.00.00.00.00	Demais Transferências Correntes	1.041.000	967.000	855.000	1.048.000	850.000	1.143.000	5.904.000
1900.00.00.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	29.154.932	29.091.932	28.680.932	29.164.932	33.729.932	37.815.340	187.638.000
1910.00.00.00.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.206.166	19.216.166	19.212.166	19.207.166	23.960.166	24.868.170	125.670.000
1920.00.00.00.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.985.566	3.887.566	3.523.566	3.487.566	3.377.566	4.758.170	23.020.000
1990.00.00.00.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.963.200	5.988.200	5.945.200	6.470.200	6.392.200	8.189.000	38.948.000
2000.00.00.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	78.648.144	70.358.338	60.656.582	57.209.936	54.140.000	65.622.000	386.635.000
2100.00.00.00.00.00.00.00.00	Operações de Crédito	26.618.144	45.663.338	38.512.582	39.248.936	34.351.000	34.500.000	218.894.000
2110.00.00.00.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	6.452.000	11.073.000	7.647.000	4.095.000	6.451.000	3.500.000	39.218.000
2120.00.00.00.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	20.166.144	34.590.338	30.865.582	35.153.936	27.900.000	31.000.000	179.676.000
2400.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	45.400.000	18.980.000	18.968.000	16.866.000	17.399.000	15.718.000	133.331.000
2410.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	44.500.000	18.680.000	18.640.000	15.122.000	15.902.000	14.222.000	127.066.000
2420.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	900.000	300.000	328.000	1.744.000	1.497.000	1.496.000	6.265.000
2900.00.00.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	6.630.000	5.715.000	3.176.000	1.095.000	2.390.000	15.404.000	34.410.000
2990.00.00.00.00.00.00.00.00	Demais Receitas de Capital	6.630.000	5.715.000	3.176.000	1.095.000	2.390.000	15.404.000	34.410.000
7000.00.00.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	176.904.000	176.992.000	177.090.000	177.192.000	177.292.000	217.905.000	1.103.375.000
7200.00.00.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	73.571.000	73.671.000	73.771.000	73.871.000	73.971.000	114.575.000	483.430.000
7210.00.00.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	73.571.000	73.671.000	73.771.000	73.871.000	73.971.000	114.575.000	483.430.000
7300.00.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	1.048.000	1.048.000	1.048.000	1.048.000	1.048.000	1.048.000	6.288.000
7310.00.00.00.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.048.000	1.048.000	1.048.000	1.048.000	1.048.000	1.048.000	6.288.000
7600.00.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA	1.682.000	1.670.000	1.670.000	1.670.000	1.670.000	1.680.000	10.042.000
7610.00.00.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	12.000	0	0	0	0	0	12.000
7620.00.00.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1.670.000	1.670.000	1.670.000	1.670.000	1.670.000	1.680.000	10.030.000
7900.00.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	100.603.000	100.603.000	100.601.000	100.603.000	100.603.000	100.602.000	603.615.000
7990.00.00.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	100.603.000	100.603.000	100.601.000	100.603.000	100.603.000	100.602.000	603.615.000
	SUB-TOTAL DA RECEITA	2.142.644.027	1.623.098.541	1.556.186.778	1.575.348.729	1.555.946.776	1.685.750.149	10.138.975.000
	(-)RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	176.992.000	177.090.000	177.192.000	177.192.000	177.292.000	217.905.000	1.103.375.000
	TOTAL GERAL DA RECEITA	1.965.740.027	1.446.106.541	1.379.096.778	1.398.156.729	1.378.654.776	1.467.845.149	9.035.600.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE CURITIBA ANEXO II PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

Atendimento aos Arts. 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

R\$1,00

Empresa / Órgão	CONSOLIDADO GERAL												TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Programado
CMC	23.626.249	12.457.249	12.102.249	14.092.249	11.592.249	11.392.249	12.438.249	11.183.249	11.213.349	11.178.349	11.128.429	11.323.881	153.728.000
SGM	17.649.667	18.521.167	15.386.267	13.432.867	13.084.367	15.459.367	13.101.367	13.353.867	12.974.766	12.852.766	15.914.766	7.791.766	169.523.000
PGM	4.895.434	4.919.369	4.901.934	4.897.064	4.901.934	6.076.457	4.906.453	4.901.453	4.903.453	4.852.453	7.903.253	5.907.743	63.967.000
SMCS	2.326.801	2.245.509	2.252.009	2.252.009	2.305.449	2.550.009	2.305.109	2.253.009	2.305.009	2.205.609	2.624.089	2.447.289	28.126.000
SMF	7.898.393	7.795.873	7.695.953	7.702.453	7.704.193	9.934.120	7.775.100	7.680.453	7.679.953	8.234.453	12.369.956	7.023.100	99.484.000
SMSAN	3.979.757	9.147.807	4.246.707	3.874.835	3.879.007	4.735.007	3.862.007	3.861.007	3.848.433	3.715.807	4.233.807	1.223.819	50.608.000
SME	132.584.000	174.086.000	169.067.000	150.769.000	147.173.000	185.116.000	122.040.000	122.000.000	105.617.000	104.327.000	123.731.000	209.476.000	1.745.993.000
SMMA	50.056.000	41.139.000	41.676.000	44.627.000	39.066.000	42.361.000	43.845.000	38.733.000	38.657.000	33.482.000	23.997.000	30.098.000	467.737.000
SMOP	29.412.975	38.653.775	72.673.210	60.363.705	40.326.205	59.566.070	46.558.110	43.332.550	48.706.850	44.949.025	45.224.825	40.717.700	570.485.000
SMU	3.117.556	3.165.456	3.092.556	3.087.584	3.090.056	3.971.056	3.083.056	3.083.056	3.081.056	3.081.056	4.648.056	1.501.456	38.002.000
SMELJ	3.898.000	3.624.000	6.054.000	3.679.000	3.469.000	4.071.000	3.682.000	3.120.000	3.093.000	3.067.000	4.585.000	3.936.000	46.278.000
SMDT	24.795.033	25.300.165	26.982.335	26.500.373	26.919.739	27.216.099	23.428.627	24.882.099	24.902.299	29.748.889	33.840.299	21.787.043	316.293.000
EGM	25.529.942	39.039.203	33.381.004	36.457.711	24.019.324	23.729.324	23.889.324	40.132.061	32.779.325	38.730.318	36.927.325	129.781.139	484.396.000
SMAP	72.176.000	71.253.000	71.113.000	81.258.000	72.351.000	92.097.000	72.442.000	72.459.000	72.486.000	70.278.000	80.293.000	60.124.000	888.330.000
RC	10.300.000	10.300.000	10.300.000	10.215.000	0	0	0	0	0	0	0	0	41.115.000
IPPUC	10.292.365	4.176.564	8.743.656	5.114.983	5.062.692	4.688.956	6.064.947	10.457.836	3.060.333	3.029.083	7.505.983	8.404.402	76.601.800
IMAP	1.769.100	1.768.050	1.772.100	1.821.550	1.822.600	1.863.050	1.747.500	1.704.100	1.687.550	1.661.100	1.662.600	1.677.200	20.956.500
IMT	386.800	446.600	654.600	560.600	523.100	531.100	496.600	457.600	435.600	385.600	391.600	599.600	5.869.400
FCC	5.779.202	5.405.302	8.413.702	5.469.002	5.548.502	5.373.427	6.424.902	4.348.553	3.524.702	3.298.002	4.329.902	1.730.202	59.645.400
FAS	10.499.300	10.615.400	10.938.400	10.711.400	10.654.400	13.026.400	10.485.400	10.542.400	10.394.400	9.820.400	9.646.400	13.400.400	130.734.700
FUC	40.076.000	40.082.000	40.076.000	40.076.000	40.076.000	40.076.000	40.076.000	40.076.000	40.076.000	40.076.000	40.076.000	40.108.000	480.950.000
FAAC	26.217.300	29.781.800	27.415.100	24.607.100	24.792.500	24.028.500	24.093.500	24.027.500	24.232.500	24.027.500	24.027.500	22.771.200	300.022.000
FACS	201.681.000	190.537.000	190.722.000	186.615.000	183.425.000	209.584.000	193.748.000	186.022.000	183.835.000	152.686.000	192.344.000	87.929.000	2.159.128.000
FMCA	2.530.000	1.239.000	2.613.000	1.275.000	2.471.000	4.515.500	2.416.000	960.000	5.870.500	957.000	2.439.000	937.000	28.223.000
FMC	343.000	4.150.000	3.181.000	3.115.000	3.011.000	55.000	111.000	55.000	71.000	51.000	207.000	0	14.350.000
FAD	75.500	75.500	1.514.500	65.500	60.500	70.500	1.505.500	63.500	63.500	63.500	63.500	65.500	3.687.000
FMAS	8.207.000	4.922.000	9.692.500	5.201.000	9.163.000	4.861.000	10.080.000	4.821.500	8.127.000	3.270.000	6.092.000	1.618.000	76.055.000
FUMDEC	34.081	21.081	191.081	21.081	37.084	31.084	20.084	16.084	20.085	16.085	17.085	16.085	441.000
FMPI	362.000	365.000	849.000	460.000	457.000	465.000	1.343.000	335.000	322.000	315.000	1.246.000	2.905.000	9.424.000
FMT	1.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	1.000	0	15.000
FMHS	0	95.000	3.895.000	822.000	1.091.000	467.000	2.441.000	830.000	759.000	0	0	0	10.400.000
IPMC	117.588.000	118.098.000	117.686.000	118.039.000	118.628.000	119.729.400	118.874.400	118.913.400	117.944.400	119.400.400	190.873.400	146.406.400	1.523.181.500
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	838.077.455	873.416.870	909.337.963	867.184.366	807.707.301	917.641.675	803.286.235	794.613.277	772.673.063	729.760.395	888.343.775	861.706.925	10.063.749.300
(-)INTRAORÇAMENTÁRIAS	102.017.777	101.758.969	102.752.467	101.715.265	99.424.963	94.375.363	90.375.363	91.517.263	82.474.663	81.751.663	96.968.663	59.243.881	1.104.376.300
TOTAL GERAL DA DESPESA	736.059.678	771.657.901	806.585.496	765.469.101	708.282.338	823.266.312	712.910.872	703.096.014	690.198.400	648.008.732	791.375.112	802.463.044	8.959.373.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO 2022

Atendimento aos Arts. 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

R\$1,00

ENTIDADE / ÓRGÃO	VI Orçamento Inicial	CONSOLIDADO GERAL												TOTAL Programado		
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
CMC	153.728.000	12.810.666	12.810.666	12.810.666	12.810.666	12.810.666	12.810.666	12.810.666	12.810.666	12.810.666	12.810.666	12.810.666	12.810.666	12.810.666	12.810.666	153.728.000
SGM	169.523.000	17.649.667	18.521.167	15.386.267	13.432.867	13.084.367	15.459.367	13.101.367	13.353.867	12.974.766	12.852.766	15.914.766	7.791.766	169.523.000		
PGM	63.967.000	4.895.434	4.919.369	4.901.934	4.897.064	4.901.934	6.076.457	4.906.453	4.901.453	4.903.453	4.852.453	7.903.253	5.907.743	63.967.000		
SMCS	28.126.000	2.326.801	2.245.509	2.306.109	2.252.009	2.305.449	2.550.009	2.305.109	2.253.009	2.305.009	2.205.609	2.624.089	2.447.289	28.126.000		
SMF	99.484.000	7.898.393	7.785.873	7.695.953	7.702.453	7.704.193	9.934.120	7.775.100	7.680.453	7.679.953	8.234.453	12.369.956	7.023.100	99.484.000		
SMSAN	50.608.000	3.979.757	9.147.807	4.246.707	3.874.835	3.879.007	4.735.007	3.862.007	3.861.007	3.848.433	3.715.807	4.233.807	1.223.819	50.608.000		
SME	1.748.869.000	132.584.000	174.086.000	169.067.000	150.769.000	147.173.000	185.116.000	122.040.000	122.007.000	105.617.000	104.327.000	123.522.000	209.685.000	1.745.993.000		
SMMA	467.737.000	48.896.000	40.654.000	43.641.000	42.297.000	39.066.000	42.171.000	44.589.000	39.159.000	38.977.000	33.657.000	24.272.000	30.358.000	467.737.000		
SMOP	570.485.000	29.411.875	38.652.875	71.926.310	60.568.805	40.326.305	59.564.170	46.769.210	43.331.650	48.705.950	44.949.125	45.222.925	41.055.800	570.485.000		
SMU	38.002.000	3.117.556	3.165.456	3.092.556	3.087.584	3.090.056	3.971.056	3.083.056	3.083.056	3.081.056	3.081.056	4.648.056	1.501.456	38.002.000		
SMELJ	46.278.000	3.898.000	3.624.000	6.054.000	3.679.000	3.469.000	4.071.000	3.682.000	3.120.000	3.093.000	3.067.000	4.585.000	3.936.000	46.278.000		
SMDT	316.293.000	24.785.033	25.300.165	26.982.335	26.500.373	26.919.739	27.216.099	23.428.627	24.882.099	24.902.299	29.748.889	33.840.299	21.787.043	316.293.000		
EGM	484.396.000	25.529.942	39.039.203	33.381.004	36.457.711	24.019.324	23.729.324	23.889.324	40.132.061	32.779.325	38.730.318	35.089.325	131.619.139	484.396.000		
SMAP	957.039.000	72.176.000	71.253.000	71.113.000	81.258.000	72.351.000	92.097.000	72.442.000	72.459.000	72.486.000	70.278.000	80.293.000	60.124.000	888.330.000		
RC	41.115.000	10.300.000	10.300.000	10.300.000	10.215.000	-	-	-	-	-	-	-	-	41.115.000		
IPPUC	77.558.000	10.218.580	4.204.479	8.624.571	5.089.148	5.087.857	4.716.121	6.055.112	10.493.001	3.095.498	3.066.498	7.529.398	8.421.537	76.601.800		
IMAP	21.170.000	1.769.100	1.768.050	1.792.100	1.821.550	1.822.600	1.863.050	1.727.500	1.704.100	1.687.550	1.661.100	1.662.600	1.677.200	20.956.500		
IMT	5.910.000	386.800	446.600	646.600	561.600	521.100	527.100	496.600	460.600	435.600	391.600	391.600	603.600	5.869.400		
FCC	60.480.000	5.779.202	5.405.302	8.413.702	5.469.002	5.548.502	5.373.427	6.424.902	4.348.553	3.524.702	3.298.002	4.329.902	1.730.202	59.645.400		
FAS	133.274.000	10.499.933	10.613.913	10.938.913	10.709.913	10.653.913	13.025.913	10.485.913	10.542.913	10.394.913	9.820.913	9.646.913	13.400.640	130.734.700		
FUC	480.950.000	40.076.000	40.082.000	40.076.000	40.076.000	40.076.000	40.076.000	40.076.000	40.076.000	40.076.000	40.076.000	40.076.000	40.108.000	480.950.000		
FAAC	300.022.000	26.217.300	29.781.800	27.415.100	24.607.100	24.792.500	24.028.500	24.093.500	24.027.500	24.232.500	24.027.500	24.027.500	22.771.200	300.022.000		
FMS	2.159.128.000	199.962.000	189.603.000	190.598.000	186.691.000	183.403.000	207.555.000	190.119.000	187.309.000	185.115.000	153.886.000	192.931.000	91.956.000	2.159.128.000		
FMCA	28.223.000	2.530.000	1.239.000	2.613.000	1.275.000	2.471.000	4.515.500	2.416.000	960.000	5.870.500	957.000	2.439.000	937.000	28.223.000		
FMC	14.350.000	343.000	4.150.000	3.181.000	3.115.000	3.011.000	55.000	111.000	55.000	71.000	51.000	207.000	-	14.350.000		
FAD	3.687.000	76.019	67.519	1.518.519	75.019	77.115	64.115	1.506.115	57.115	57.115	57.115	57.115	74.115	3.687.000		
FMAS	76.055.000	8.211.556	4.925.866	9.697.056	5.204.866	9.160.556	4.863.031	10.075.721	4.823.531	8.125.721	3.272.031	6.073.672	1.621.390	76.055.000		
FUMDEC	441.000	34.081	21.081	191.081	21.081	37.084	31.084	20.084	16.084	20.085	16.085	17.085	16.085	441.000		
FMPI	9.424.000	360.000	362.000	852.000	457.000	455.000	462.000	1.341.000	332.000	320.000	312.000	1.246.000	2.925.000	9.424.000		
FMT	15.000	1.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	1.000	-	15.000		
FMHIS	10.400.000	-	25.000	447.000	817.000	1.096.000	-	2.461.000	830.000	809.000	-	-	3.915.000	10.400.000		
IPMC	1.607.263.000	117.588.000	118.098.000	117.686.000	118.039.300	119.628.400	119.729.400	118.874.400	118.913.400	117.944.400	119.400.400	190.873.400	146.406.400	1.523.181.500		
Sub-total das Despesas	10.224.000.000	824.311.695	872.299.700	907.597.483	863.832.946	808.943.667	916.387.517	800.969.766	797.984.119	775.945.494	732.804.387	888.838.328	873.834.199	10.063.749.300		
(-) Intraorçamentárias	1.103.375.000	88.439.000	88.465.000	88.483.000	88.509.000	88.533.000	88.557.000	88.584.000	88.608.000	88.634.000	88.658.000	127.509.000	90.396.000	1.103.375.000		
Total Geral da Despesa	9.120.625.000	735.872.695	783.834.700	819.114.483	775.323.946	720.410.667	827.830.517	712.385.766	709.376.119	687.311.494	644.146.387	761.329.328	783.438.199	8.960.374.300		
Restos a Pagar	733.653.944															
Disponibilidade Financeira em 31/12/2021	5.226.194.352															

Notas:

- 1 - Na Disponibilidade Financeira estão considerados os valores financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba no valor de R\$ 1.520 bilhão.
- 2 - Nos Itens: Restos a Pagar e Disponibilidade Financeira são informados com a posição em 31/12/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ANEXO IV

MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO FISCAL

Em atendimento ao art. 13, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigos 33, § 2º e 34 caput da Lei Municipal nº 15.855, de 01 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022, seguem as medidas da Política de Combate à Evasão e à Sonegação Fiscal, referentes à cobrança da dívida ativa e ao montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:

- Estabelecer estratégias jurídicas para a diminuição da evasão fiscal, com maior eficiência da arrecadação, envolvendo maior número de procuradores e demais funcionários;
- Representar e defender na esfera judicial e extrajudicial, o Município de Curitiba;
- Realizar inscrição e cobrança em Dívida Ativa, dos débitos não pagos em condições normais;
- Desenvolver atividades administrativas, visando aumentar a arrecadação amigável e judicial dos débitos inscritos na Dívida Ativa.
- Realizar parcelamentos, conforme o que dispõe a portaria nº 72/2020 -PGM, que permite o parcelamento de débitos em até 90 (noventa) meses, dependendo do valor;
- Enviar cartas aos contribuintes, com débitos inscritos em Dívida Ativa, convidando-os para comparecer e negociar seus débitos.
- Melhoria no sistema de informática, facilitando o acesso de contribuintes;
- Ampliação no quadro de procuradores;
- Ampliação no quadro de pessoal administrativo;
- Aquisição e modernização do sistema e equipamentos de informática, visando a melhoria das informações e dos serviços prestados aos cidadãos;
- Correção do cadastro de contribuintes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- Protesto de dívidas;
- Parcelamento de débitos em cobrança judicial e protesto, bem como das custas judiciais via internet;
- Criação de um setor para análise e monitoramento de processos judiciais de falência, com finalidade de melhorar a cobrança de débitos tributários de massas falidas;
- Criação de um setor de acompanhamento de expedição de alvarás em nome do Município de Curitiba, em processo de competência da Procuradoria Fiscal, com a finalidade de agilizar as apropriações de valores convertidos em renda em favor do Município;
- Aprimoramento do CPPGM, com o desenvolvimento de inteligência artificial, para maior agilidade no trâmite das Execuções Fiscais;
- Capacitação profissional através de cursos e treinamento;
- Realizar convênios para intercâmbio de informações com outros entes ou órgãos de fiscalização como a SEAFA/PR-Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná e CRC/PR-Conselho Regional de Contabilidade, a fim de dar maior ênfase na inteligência fiscal e possibilitar o monitoramento de serviços tomados;
- Aumentar gradativamente os níveis de fiscalização das empresas optantes pelo Simples Nacional através do CIGA- Consórcio de informática na gestão Pública Municipal e G-Simples;
- Realizar fiscalização através do cruzamento de informações e inconsistências do sistema, segregando os contribuintes, numa escala decrescentes de receitas;
- Realizar a manutenção das revisões das imunidades de ITBI: Imunidades condicionadas à revisão posterior da contabilidade;
- Realizar revisão das isenções (totais e parciais) de IPTU referente as áreas verdes, patrimônio histórico, aposentados, isenções da TCL, etc.;
- Realizar revisão em massa dos dados referentes às edificações (projeto PMAT);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- Fiscalizar os processos de imunidade condicionada de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI;
- Revisar em massa os dados referentes às edificações (projeto PMAT);
- Realizar recadastramento sistêmico dos contribuintes, a fim de identificar e localizar os responsáveis tributários (por meio do e-cidadão);
- Implementar o Call Center via 156, visando à cobrança de débitos inscritos em Dívida Ativa e para sanar dúvidas quanto a emissão de Documento de Arrecadação Municipal - DAM;
- Envio de DAM, via e-mail e Whats-App aos contribuintes referentes a débitos parcelados;
- Alerta via e-mail aos contribuintes sobre parcelas em atraso.

A provável arrecadação com Dívida Ativa, para o exercício de 2022, está estimada em R\$ 171.653.000,00 (cento e setenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e três mil reais), e a estimativa da quantidade e valores das ações que estarão para execução, no exercício de 2022, estão assim demonstrados:

R\$ 1,00

AÇÕES EM EXECUÇÃO	QUANTIDADE	VALORES
01 - Ações em cobrança amigável	596.808	990.029.663,09
02 - Ações em execução fiscal	369.745	6.716.800.436,82
TOTAL	966.553	7.706.830.099,91

Fonte: Procuradoria Fiscal Municipal.